

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/ 2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lícínia Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 90055/2025-MFS/PI, Processo Administrativo n° 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal n° 14.133/2021](#), no [Decreto Federal n.º 11.462/2023](#), [Decreto Estadual n° 21.872/2023](#), Decreto Estadual 21.938/2023 e [Decreto Municipal n° 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de peças diversas, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP n° 90055/2025-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO ME						
CNPJ n° 20.182.269/0001-43 - IE: 19.540.341-0.						
Endereço: Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 881, Bomba, Picos-PI, CEP: 64.601-382.						
E-mail: maxwelldiesel@outlook.com.br. Fone: (89) 3422-8158 / (89) 99938-6263.						
Representante Legal: Maxwell Romulo Sousa Carvalho - CPF n° 008.468.193-41.						
Dados Bancários: Conta Corrente: 2964; Agência: 3832; Op. 003; Caixa Econômica Federal.						
Grupo 08 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - GM Montana Tecform AB1 Ano 2018/2019 – Placa PIX5929 Ambulância.						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira Escape	Unidade	2	UNI	R\$ 11,30	R\$ 22,60
2	Amortecedor Dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 291,40	R\$ 291,40
3	Amortecedor Traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 198,50	R\$ 198,50
4	Atuador Marcha Lenta	Unidade	1	GAUSS	R\$ 120,10	R\$ 120,10
5	Automático Partida	Unidade	1	ZM	R\$ 175,00	R\$ 175,00
6	Bateria 60ah	Unidade	1	JUPTER	R\$ 266,20	R\$ 266,20
7	Bobina Ignição	Unidade	1	NGK	R\$ 208,60	R\$ 208,60
8	Bomba Combustível	Unidade	1	BOSCH	R\$ 194,00	R\$ 194,00
9	Bomba D'água	Unidade	1	URBA	R\$ 114,90	R\$ 114,90
10	Bomba Óleo	Unidade	1	CHADEK	R\$ 266,90	R\$ 266,90
11	Borracha Escape	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 12,00	R\$ 24,00
12	Borracha Porta	Unidade	2	JAHU	R\$ 36,90	R\$ 73,80
13	Borracha Vedaçāo Bomba Combustível	Unidade	2	JAHU	R\$ 27,80	R\$ 55,60
14	Bronzina Biela	Jogo	1	METAL LEVE	R\$ 102,80	R\$ 102,80
15	Bronzina Central	Jogo	1	METAL LEVE	R\$ 176,90	R\$ 176,90

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

16	Bucha Bandeja	Unidade	3	MOBENZANI	R\$ 57,20	R\$ 171,60
17	Bucha Eixo Traseiro	Unidade	3	MOBENZANI	R\$ 57,20	R\$ 171,60
18	Bucha Quadro Motor	Unidade	4	MOBENZANI	R\$ 44,40	R\$ 177,60
19	Cabo Acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,20	R\$ 118,40
20	Cabo Embreagem	Unidade	2	TUBA	R\$ 61,80	R\$ 123,60
21	Cabos Vela	Jogo	2	DELPHI	R\$ 105,40	R\$ 210,80
22	Cilindro Mestre	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 224,80	R\$ 449,60
23	Cilindro Roda Traseira	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 62,20	R\$ 124,40
24	Cola P/Juntas	Unidade	1	3M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
25	Cola Silicone	Unidade	1	LOCTITE	R\$ 43,80	R\$ 43,80
26	Correia Alternador	Unidade	1	DAYCO	R\$ 49,80	R\$ 49,80
27	Correia Comando	Unidade	1	DAYCO	R\$ 53,90	R\$ 53,90
28	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 72,50	R\$ 72,50
29	Coxim Cambio	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 123,10	R\$ 246,20
30	Disco Freio	Unidade	2	HIPER FREIO	R\$ 109,50	R\$ 219,00
31	Eixo Bendix	Unidade	1	ZEN	R\$ 93,40	R\$ 93,40
32	Filtro Ar	Unidade	4	TECFIL	R\$ 23,60	R\$ 94,40
33	Filtro Combustível	Unidade	4	TECFIL	R\$ 20,40	R\$ 81,60
34	Filtro Lubrificante	Unidade	4	TECFIL	R\$ 14,60	R\$ 58,40
35	Fluido Freio 500ml	Mililitro	4	BOSCH	R\$ 22,90	R\$ 91,60
36	Graxa 500g	Unidade	4	SKF	R\$ 28,80	R\$ 115,20
37	Hidro vácuo	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 294,30	R\$ 588,60
38	Induzido Partida	Unidade	2	ARIELO	R\$ 202,90	R\$ 405,80
39	Interruptor Freio	Unidade	2	3RHO	R\$ 50,30	R\$ 100,60
40	Interruptor Óleo	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 34,30	R\$ 68,60
41	Interruptor Re	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 53,60	R\$ 107,20
42	Interruptor Temperatura	Unidade	2	ZEN	R\$ 76,90	R\$ 153,80
43	Junta Catalizador	Unidade	2	SPAAL	R\$ 22,60	R\$ 45,20
44	Junta Homocinética	Unidade	2	NAKATA	R\$ 191,90	R\$ 383,80
45	Junta Motor	Jogo	2	SABO	R\$ 219,60	R\$ 439,20
46	Kit Amortecedor Dianteiro	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 76,00	R\$ 152,00
47	Kit Amortecedor Traseiro	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
48	Kit Embreagem	Unidade	2	SACHS	R\$ 434,10	R\$ 868,20
49	Kit Estabilizador Externo	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 26,30	R\$ 52,60
50	Kit Estabilizador Interno	Unidade	2	IPAB	R\$ 26,30	R\$ 52,60
51	Kit Junta Homocinética L/Cambio	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 26,30	R\$ 52,60
52	Kit Junta Homocinética L/Roda	Unidade	4	PERFECT	R\$ 26,30	R\$ 105,20
53	Lâmpada 1034	Unidade	6	PHILIPS	R\$ 4,40	R\$ 26,40
54	Lâmpada 1141	Unidade	6	PHILIPS	R\$ 4,40	R\$ 26,40
55	Lâmpada Farol	Unidade	2	PHILIPS	R\$ 27,00	R\$ 54,00
56	Mangote Inferior Radiador	Unidade	2	MG	R\$ 67,40	R\$ 134,80
57	Mangote Respiro Óleo	Unidade	2	MG	R\$ 55,50	R\$ 111,00
58	Mangote Superior Radiador	Unidade	2	MG	R\$ 131,60	R\$ 263,20
59	Mangueira Freio Dianteira	Unidade	2	NOFLEX	R\$ 40,30	R\$ 80,60
60	Mangueira Freio Traseira	Unidade	2	NOFLEX	R\$ 36,00	R\$ 72,00
61	Medidor Combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 96,20	R\$ 192,40
62	Mola Espiral Dianteira	Unidade	2	COFAP	R\$ 137,10	R\$ 274,20
63	Motor Ventilador	Unidade	2	MAGNETO	R\$ 364,50	R\$ 729,00
64	Óleo P/ Caixa Marcha 1000ml	Litro	4	MAXON	R\$ 38,20	R\$ 152,80
65	Óleo P/ Motor 20w50 Alc/Gás	Litro	8	MAXON	R\$ 33,60	R\$ 268,80
66	Palheta Limpador	Jogo	2	MQ	R\$ 51,20	R\$ 102,40
67	Para-choque Dianteiro	Unidade	1	CENTERPARTS	R\$ 263,50	R\$ 263,50
68	Para-choque Traseiro	Unidade	1	CENTERPARTS	R\$ 247,40	R\$ 247,40
69	Parafuso Roda	Unidade	6	PIONEIRO	R\$ 49,90	R\$ 299,40
70	Pastilha Freio	Jogo	4	FRASLE	R\$ 72,10	R\$ 288,40

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


71	Pivô Suspensão	Unidade	2	PERFECT	R\$ 69,20	R\$ 138,40
72	Ponte Retificadora	Unidade	2	GAUS	R\$ 121,00	R\$ 242,00
73	Porta Escovas	Unidade	2	IKRO	R\$ 49,10	R\$ 98,20
74	Protetor Carter	Unidade	2	IKASA	R\$ 111,90	R\$ 223,80
75	Radiador	Unidade	2	VALEO	R\$ 302,50	R\$ 605,00
76	Regulador Pressão	Unidade	2	VALEO	R\$ 100,10	R\$ 200,20
77	Rele Auxiliar	Unidade	2	DNI	R\$ 23,50	R\$ 47,00
78	Rele Bomba Combustível	Unidade	2	DNI	R\$ 61,30	R\$ 122,60
79	Reparo Alavanca	Unidade	2	KIT CIA	R\$ 61,30	R\$ 122,60
80	Retentor Roda Traseira	Unidade	4	SABO	R\$ 26,40	R\$ 105,60
81	Rolamento Roda Dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 98,50	R\$ 394,00
82	Rolamento Tensor Correia Dentada	Unidade	4	SKF	R\$ 88,00	R\$ 352,00
83	Rolamento Traseiro Externo	Unidade	4	SKF	R\$ 42,60	R\$ 170,40
84	Rolamento Traseiro Interno	Unidade	4	SKF	R\$ 39,00	R\$ 156,00
85	Segmento Motor	Jogo	1	METAL LEVE	R\$ 226,40	R\$ 226,40
86	Sensor Borboleta	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 128,60	R\$ 128,60
87	Sensor Radiador	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 47,20	R\$ 47,20
88	Silencioso Intermédio	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 206,20	R\$ 206,20
89	Silencioso Traseiro	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 190,70	R\$ 190,70
90	Tambor Freio	Unidade	1	HIPER FREIOS	R\$ 145,70	R\$ 145,70
91	Tampa Reservatório D'água	Unidade	1	TANKLI	R\$ 21,80	R\$ 21,80
92	Terminal Direção	Unidade	1	PERFECT	R\$ 62,70	R\$ 62,70
93	Tubo Refrigeração	Unidade	1	MG	R\$ 43,50	R\$ 43,50
94	Válvula Admissão	Unidade	4	METAL LEVE	R\$ 49,90	R\$ 199,60
95	Válvula Escape	Unidade	4	METAL LEVE	R\$ 43,60	R\$ 174,40
96	Vela De Ignição	Unidade	4	MGK	R\$ 35,50	R\$ 142,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 08					R\$ 16.900,00	

Grupo 09 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Fiat Ducato Greencar MO3 Ano 2015/2016 - Placa PIS5791. Ambulância.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento da hélice	Unidade	1	VALEO	R\$ 467,30	R\$ 467,30
2	Alternador	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.670,70	R\$ 1.670,70
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 590,60	R\$ 590,60
4	Amortecedor traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 337,90	R\$ 337,90
5	Atuador de embreagem	Unidade	1	SACHS	R\$ 400,70	R\$ 400,70
6	Bandeja inferior LD	Unidade	1	COFAP	R\$ 493,50	R\$ 493,50
7	Bandeja inferior LE	Unidade	1	COFAP	R\$ 495,60	R\$ 495,60
8	Bandeja superior LD	Unidade	1	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 331,50
9	Bandeja superior LE	Unidade	1	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 331,50
10	Barra axial	Unidade	1	PERFECT	R\$ 139,30	R\$ 139,30
11	Bico injetor	Unidade	1	BOSCH	R\$ 589,00	R\$ 589,00
12	Bieleta dianteira LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 280,60	R\$ 280,60
13	Bieleta dianteira LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 91,20	R\$ 91,20
14	Bobina do motor de partida	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 383,00	R\$ 383,00
15	Bomba d'água	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 591,60	R\$ 591,60
16	Bomba hidráulica	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00
17	Borracha do estabilizador dianteiro	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 82,30	R\$ 82,30
18	Braço da suspensão	Unidade	1	COFAP	R\$ 266,50	R\$ 266,50
19	Bucha da bandeja inferior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 130,30	R\$ 130,30
20	Bucha da bandeja superior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 130,30	R\$ 130,30
21	Cabo de freio de mão dianteiro	Unidade	1	IKS	R\$ 166,10	R\$ 166,10
22	Cabo de freio de mão traseiro	Unidade	1	IKS	R\$ 161,70	R\$ 161,70
23	Cilindro mestre de freio	Unidade	1	CONTROL	R\$ 412,00	R\$ 412,00
24	Coifa do amortecedor dianteiro	Unidade	1	AXIOS	R\$ 80,90	R\$ 80,90
25	Coifa lado cambio	Unidade	1	AXIOS	R\$ 123,50	R\$ 123,50

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

26	Coifa lado roda	Unidade	1	AXIOS	R\$ 121,00	R\$ 121,00
27	Correia do alternador	Unidade	1	CONTINENTAL	R\$ 72,70	R\$ 72,70
28	Correia do comando	Unidade	1	CONTINENTAL	R\$ 208,70	R\$ 208,70
29	Cruzeta do cardam	Unidade	1	CONTINENTAL	R\$ 150,90	R\$ 150,90
30	Cubo da roda	Unidade	1	NAKATA	R\$ 205,70	R\$ 205,70
31	Disco de freio	Unidade	1	HIPER FREIOS	R\$ 393,60	R\$ 393,60
32	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	1	ZEN	R\$ 122,80	R\$ 122,80
33	Eixo entalhado	Unidade	1	ZEN	R\$ 1.845,70	R\$ 1.845,70
34	Eixo piloto	Unidade	1	ZEN	R\$ 1.681,00	R\$ 1.681,00
35	Embreagem viscosa	Unidade	1	LUKE	R\$ 950,00	R\$ 950,00
36	Farol	Unidade	1	HAMBAR	R\$ 583,40	R\$ 583,40
37	Flexível da turbina	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 181,80	R\$ 181,80
38	Flexível do exaustor	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 170,80	R\$ 170,80
39	Guarnição do para-brisa	Unidade	1	UNIFLEX	R\$ 144,50	R\$ 144,50
40	Hélice do radiador	Unidade	1	GAUS	R\$ 234,10	R\$ 234,10
41	Induzido do motor de partida	Unidade	1	EURO	R\$ 272,50	R\$ 272,50
42	Jogo de juntas do motor	Jogo	1	TAKAO	R\$ 883,50	R\$ 883,50
43	Jogo de pastilha de freio	Jogo	1	FRASLE	R\$ 211,80	R\$ 211,80
44	Jogo de pino guia da pinça de freio	Unidade	1	FRASLE	R\$ 163,10	R\$ 163,10
45	Jogo de sapata de freios	Jogo	1	NAKATA	R\$ 169,70	R\$ 169,70
46	Jogo Filtros de combustível	Jogo	1	TECFIL	R\$ 76,60	R\$ 76,60
47	Jogos de molas da sapata de freio LD	Unidade	1	NAKATA	R\$ 150,90	R\$ 150,90
48	Jogos de molas da sapata de freio LE	Unidade	1	NAKATA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
49	Kit batente do amortecedor diant.	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 133,50	R\$ 133,50
50	Kit batente do amortecedor tras.	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 152,90	R\$ 152,90
51	Kit de embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 1.824,70	R\$ 1.824,70
52	Kit sapata de freio traseira	Unidade	1	NAKATA	R\$ 206,80	R\$ 206,80
53	Luva da Transmissão	Unidade	1	NAKATA	R\$ 327,60	R\$ 327,60
54	Mangote da turbina	Unidade	1	MG	R\$ 238,00	R\$ 238,00
55	Mangote do filtro de ar	Unidade	1	MG	R\$ 227,70	R\$ 227,70
56	Mangote do intercooler	Unidade	1	MG	R\$ 267,60	R\$ 267,60
57	Mangote inferior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 128,30	R\$ 128,30
58	Mangote superior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 166,80	R\$ 166,80
59	Molas dianteiras	Unidade	1	COFAP	R\$ 491,50	R\$ 491,50
60	Molas traseiras	Unidade	1	COFAP	R\$ 577,70	R\$ 577,70
61	Motor de partida	Unidade	1	ZM	R\$ 1.851,00	R\$ 1.851,00
62	Parafuso de roda dianteira	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 36,80	R\$ 36,80
63	Parafuso de roda traseira	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 36,80	R\$ 36,80
64	Pinça de freio dianteira LD	Unidade	1	FRASLE	R\$ 36,80	R\$ 36,80
65	Pinça de freio dianteira LE	Unidade	1	FRASLE	R\$ 36,80	R\$ 36,80
66	Pivô inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 162,40	R\$ 324,80
67	Pivô superior	Unidade	1	PERFECT	R\$ 128,50	R\$ 128,50
68	Ponteira da Transmissão	Unidade	1	PERFECT	R\$ 270,20	R\$ 270,20
69	Radiador	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.830,40	R\$ 1.830,40
70	Regulador de freio LD	Unidade	2	FRASLE	R\$ 100,20	R\$ 200,40
71	Regulador de freio LE	Unidade	2	FRASLE	R\$ 100,20	R\$ 200,40
72	Reparo da caixa de direção	Unidade	1	TRW	R\$ 418,70	R\$ 418,70
73	Reparo da pinça de freio	Unidade	1	FRASLE	R\$ 173,40	R\$ 173,40
74	Reservatório de água	Unidade	1	MG	R\$ 286,60	R\$ 286,60
75	Retentor da polia	Unidade	1	SABO	R\$ 140,10	R\$ 140,10
76	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	SABO	R\$ 82,20	R\$ 164,40
77	Retentor da roda traseira	Unidade	2	SABO	R\$ 79,60	R\$ 159,20
78	Retentor do volante	Unidade	1	SABO	R\$ 165,80	R\$ 165,80
79	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	SKF	R\$ 322,10	R\$ 644,20
80	Rolamento da roda traseira	Unidade	2	SKF	R\$ 322,10	R\$ 644,20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

81	Rolamento de centro	Unidade	1	SKF	R\$ 192,50	R\$ 192,50
82	Semieixo dianteiro	Unidade	1	IMA	R\$ 1.103,60	R\$ 1.103,60
83	Tensor da correia do comando	Unidade	1	SCHADEK	R\$ 300,60	R\$ 300,60
84	Tensor do alternador	Unidade	1	VALEO	R\$ 219,00	R\$ 219,00
85	Turbina	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 1.709,90	R\$ 1.709,90
86	Ventilador do motor	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 600,40	R\$ 600,40
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 09					R\$ 35.900,00	

Grupo 10 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Chevrolet S10 LS DD4 2012/2013 - Placa OUC3882.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento da hélice	Unidade	1	ADACOPLAN	R\$ 513,30	R\$ 513,30
2	Alternador	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	1	NAKATA	R\$ 648,70	R\$ 648,70
4	Amortecedor traseiro	Unidade	1	NAKATA	R\$ 371,20	R\$ 371,20
5	Atuador de embreagem	Unidade	1	ELPER	R\$ 440,10	R\$ 440,10
6	Bandeja inferior LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 542,00	R\$ 542,00
7	Bandeja inferior LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 544,40	R\$ 544,40
8	Bandeja superior LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 364,10	R\$ 364,10
9	Bandeja superior LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 364,10	R\$ 364,10
10	Barra axial	Unidade	1	PERFECT	R\$ 153,10	R\$ 153,10
11	Bico injetor	Unidade	1	GAUS	R\$ 646,90	R\$ 646,90
12	Bieleta dianteira LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 308,20	R\$ 308,20
13	Bieleta dianteira LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 100,10	R\$ 100,10
14	Bobina do motor de partida	Unidade	1	GAUS	R\$ 420,60	R\$ 420,60
15	Bomba d'água	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 649,80	R\$ 649,80
16	Bomba hidráulica	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 1.582,70	R\$ 1.582,70
17	Borracha do estabilizador dianteiro	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 90,40	R\$ 90,40
18	Braço da suspensão	Unidade	1	PERFECT	R\$ 292,70	R\$ 292,70
19	Bucha da bandeja inferior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 143,20	R\$ 143,20
20	Bucha da bandeja superior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 143,20	R\$ 143,20
21	Cabo de freio de mão dianteiro	Unidade	1	IKS	R\$ 182,40	R\$ 182,40
22	Cabo de freio de mão traseiro	Unidade	1	IKS	R\$ 177,60	R\$ 177,60
23	Cilindro mestre de freio	Unidade	1	CONTROL	R\$ 452,50	R\$ 452,50
24	Coifa do amortecedor dianteiro	Unidade	1	AXIOS	R\$ 88,80	R\$ 88,80
25	Coifa lado cambio	Unidade	1	AXIOS	R\$ 135,60	R\$ 135,60
26	Coifa lado roda	Unidade	1	AXIOS	R\$ 133,00	R\$ 133,00
27	Correia do alternador	Unidade	1	DAYCO	R\$ 79,90	R\$ 79,90
28	Correia do comando	Unidade	1	DAYCO	R\$ 229,20	R\$ 229,20
29	Cruzeta do cardam	Unidade	1	NAKATA	R\$ 165,80	R\$ 165,80
30	Cubo da roda	Unidade	1	HIPER	R\$ 225,90	R\$ 225,90
31	Disco de freio	Unidade	1	HIPER	R\$ 432,30	R\$ 432,30
32	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	1	ZEN	R\$ 134,80	R\$ 134,80
33	Eixo entalhado	Unidade	1	CIMPAL	R\$ 2.032,70	R\$ 2.032,70
34	Eixo piloto	Unidade	1	ZL	R\$ 1.846,40	R\$ 1.846,40
35	Embreagem viscossa	Unidade	1	MODEFER	R\$ 1.043,40	R\$ 1.043,40
36	Farol	Unidade	1	ZENE	R\$ 640,80	R\$ 640,80
37	Flexível da turbina	Unidade	1	NORFLEX	R\$ 199,70	R\$ 199,70
38	Flexível do exaustor	Unidade	1	NORFLEX	R\$ 187,60	R\$ 187,60
39	Guarnição do para-brisa	Unidade	1	JAHU	R\$ 158,70	R\$ 158,70
40	Hélice do radiador	Unidade	1	MODEFER	R\$ 257,20	R\$ 257,20
41	Induzido do motor de partida	Unidade	1	ARIELO	R\$ 299,30	R\$ 299,30
42	Jogo de juntas do motor	Jogo	1	SABO	R\$ 970,40	R\$ 970,40
43	Jogo de pastilha de freio	Jogo	1	FRASLE	R\$ 232,70	R\$ 232,70
44	Jogo de pino guia da pinça de freio	Unidade	1	ATE	R\$ 179,10	R\$ 179,10
45	Jogo de sapata de freios	Jogo	1	NAKATA	R\$ 186,30	R\$ 186,30

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI



46	Jogo Filtros de combustível	Jogo	1	TECFIL	R\$ 84,10	R\$ 84,10
47	Jogos de molas da sapata de freio LD	Unidade	1	2MC	R\$ 165,80	R\$ 165,80
48	Jogos de molas da sapata de freio LE	Unidade	1	2MC	R\$ 107,70	R\$ 107,70
49	Kit batente do amortecedor dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 146,60	R\$ 146,60
50	Kit batente do amortecedor traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 168,00	R\$ 168,00
51	Kit de embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 2.004,20	R\$ 2.004,20
52	Kit sapata de freio traseira	Unidade	1	NAKATA	R\$ 227,20	R\$ 227,20
53	Luva da Transmissão	Unidade	1	MECPAR	R\$ 359,90	R\$ 359,90
54	Mangote da turbina	Unidade	1	JAMAICA	R\$ 261,40	R\$ 261,40
55	Mangote do filtro de ar	Unidade	1	JAMAICA	R\$ 250,10	R\$ 250,10
56	Mangote do intercooler	Unidade	1	JAMAICA	R\$ 293,90	R\$ 293,90
57	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	JAMAICA	R\$ 141,00	R\$ 282,00
58	Mangote superior do radiador	Unidade	2	JAMAICA	R\$ 183,20	R\$ 366,40
59	Molas dianteiras	Unidade	2	COFAP	R\$ 539,80	R\$ 1.079,60
60	Molas traseiras	Unidade	2	COFAP	R\$ 634,50	R\$ 1.269,00
61	Motor de partida	Unidade	2	CINAP	R\$ 2.027,70	R\$ 4.055,40
62	Parafuso de roda dianteira	Unidade	4	RODAFUSO	R\$ 40,50	R\$ 162,00
63	Parafuso de roda traseira	Unidade	4	RODAFUSO	R\$ 40,50	R\$ 162,00
64	Pinça de freio dianteira LD	Unidade	1	ZIGUI	R\$ 40,50	R\$ 40,50
65	Pinça de freio dianteira LE	Unidade	1	ZIGUI	R\$ 40,50	R\$ 40,50
66	Pivô inferior	Unidade	2	TRW	R\$ 178,30	R\$ 356,60
67	Pivô superior	Unidade	1	TRW	R\$ 141,10	R\$ 141,10
68	Ponteira da Transmissão	Unidade	1	MECPAR	R\$ 296,70	R\$ 296,70
69	Radiador	Unidade	1	VISCONDE	R\$ 2.010,50	R\$ 2.010,50
70	Regulador de freio LD	Unidade	2	ZENE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
71	Regulador de freio LE	Unidade	2	2MC	R\$ 110,00	R\$ 220,00
72	Reparo da caixa de direção	Unidade	1	DHB	R\$ 459,90	R\$ 459,90
73	Reparo da pinça de freio	Unidade	1	DHB	R\$ 190,40	R\$ 190,40
74	Reservatório de água	Unidade	1	GONEL	R\$ 314,80	R\$ 314,80
75	Retentor da polia	Unidade	1	SABO	R\$ 153,80	R\$ 153,80
76	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	SABO	R\$ 90,20	R\$ 180,40
77	Retentor da roda traseira	Unidade	2	SABO	R\$ 87,40	R\$ 174,80
78	Retentor do volante	Unidade	1	SABO	R\$ 182,10	R\$ 182,10
79	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	FAG	R\$ 353,70	R\$ 707,40
80	Rolamento da roda traseira	Unidade	2	TINKEN	R\$ 353,70	R\$ 707,40
81	Rolamento de centro	Unidade	1	FAG	R\$ 211,50	R\$ 211,50
82	Semieixo dianteiro	Unidade	1	CIMPAL	R\$ 1.212,10	R\$ 1.212,10
83	Tensor da correia do comando	Unidade	1	NYTRON	R\$ 330,20	R\$ 330,20
84	Tensor do alternador	Unidade	1	DAYCO	R\$ 240,50	R\$ 240,50
85	Turbina	Unidade	1	GARRET	R\$ 1.878,10	R\$ 1.878,10
86	Ventilador do motor	Unidade	1	GAUSS	R\$ 659,50	R\$ 659,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 10				R\$43.200,00		

Grupo 11 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Ford Fiesta Flex Ano 2013/2014 - Placa LVH6066.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 379,00	R\$ 758,00
2	Amortecedor do porta-malas	Unidade	2	COFAP	R\$ 150,50	R\$ 301,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 263,30	R\$ 526,60
4	Barra de direção	Unidade	2	NAKATA	R\$ 81,60	R\$ 163,20
5	Base da caixa de marcha	Unidade	2	IPAB	R\$ 221,80	R\$ 443,60
6	Base do motor	Unidade	2	IPAB	R\$ 176,70	R\$ 353,40
7	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 189,90	R\$ 379,80
8	Bobina de ignição	Unidade	2	NGK	R\$ 237,90	R\$ 475,80
9	Bomba d'água	Unidade	2	URBA	R\$ 115,40	R\$ 230,80

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI



10	Bomba de combustível	Unidade	2	BOSCH	R\$ 187,60	R\$ 375,20
11	Cabo de acelerador	Unidade	2	DELPHI	R\$ 63,60	R\$ 127,20
12	Cabo de embreagem	Unidade	2	EFRARI	R\$ 71,60	R\$ 143,20
13	Cabo de freio de mão	Unidade	2	EFRARI	R\$ 104,90	R\$ 209,80
14	Cabo de velocímetro	Unidade	2	EFRARI	R\$ 108,90	R\$ 217,80
15	Cabo do capô	Unidade	2	EFRARI	R\$ 87,10	R\$ 174,20
16	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	CONTROL	R\$ 245,90	R\$ 491,80
17	Correia dentada	Unidade	2	DAYCO	R\$ 82,50	R\$ 165,00
18	Correia do alternador	Unidade	2	DAYCO	R\$ 63,00	R\$ 126,00
19	Coxim amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 98,30	R\$ 196,60
20	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	HIPER	R\$ 113,90	R\$ 227,80
21	Disco de freio dianteiro	Unidade	2	HIPER	R\$ 288,50	R\$ 577,00
22	Eixo bendix	Unidade	2	ZEN	R\$ 167,30	R\$ 334,60
23	Farol principal	Unidade	2	ZENE	R\$ 386,60	R\$ 773,20
24	Filtro de ar	Unidade	2	TECFIL	R\$ 26,90	R\$ 53,80
25	Filtro de cabine	Unidade	2	TECFIL	R\$ 24,20	R\$ 48,40
26	Filtro de combustível	Unidade	2	TECFIL	R\$ 16,90	R\$ 33,80
27	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	TECFIL	R\$ 16,90	R\$ 33,80
28	Induzido	Unidade	2	ARIELO	R\$ 229,60	R\$ 459,20
29	Jogo de cabo de velas	Jogo	2	CABOVEL	R\$ 118,10	R\$ 236,20
30	Jogo de sapata de freio	Jogo	2	SPEED	R\$ 126,70	R\$ 253,40
31	Jogo de velas	Jogo	2	BOSCH	R\$ 93,50	R\$ 187,00
32	Junta homocinética	Unidade	2	PERFECT	R\$ 155,40	R\$ 310,80
33	Kit coifa lado da roda	Unidade	2	NAKATA	R\$ 32,00	R\$ 64,00
34	Kit coifa lado do câmbio	Unidade	2	NAKATA	R\$ 38,50	R\$ 77,00
35	Kit de embreagem	Unidade	2	LUK	R\$ 808,30	R\$ 1.616,60
36	Kit do amortecedor dianteiro	Unidade	4	COFAP	R\$ 40,10	R\$ 160,40
37	Kit do amortecedor traseiro	Unidade	4	COFAP	R\$ 46,10	R\$ 184,40
38	Kit do estabilizador dianteiro	Unidade	4	IPAB	R\$ 38,40	R\$ 153,60
39	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	4	FAG	R\$ 67,20	R\$ 268,80
40	Motor do ventilador	Unidade	2	GAUSS	R\$ 274,00	R\$ 548,00
41	Partilha de freio	Jogo	4	TRW	R\$ 99,10	R\$ 396,40
42	Pivô de suspensão	Unidade	4	PERFECT	R\$ 134,80	R\$ 539,20
43	Ponta de eixo traseira	Unidade	2	HIPER	R\$ 160,50	R\$ 321,00
44	Radiador	Unidade	2	VISCONDE	R\$ 346,80	R\$ 693,60
45	Rolamento da roda dianteira	Unidade	4	FAG	R\$ 130,30	R\$ 521,20
46	Sensor map	Unidade	2	BOSCH	R\$ 159,30	R\$ 318,60
47	Silencioso intermediário	Unidade	2	MASTRA	R\$ 168,90	R\$ 337,80
48	Silencioso traseiro	Unidade	4	MASTRA	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
49	Tambor de freio traseiro	Unidade	4	HIPER	R\$ 353,10	R\$ 1.412,40
50	Tensor da correia dentada	Unidade	4	DAYCO	R\$ 184,30	R\$ 737,20
51	Tensor da correia do alternador	Unidade	4	ZEN	R\$ 168,60	R\$ 674,40
52	Terminal de direção	Unidade	6	NAKATA	R\$ 95,90	R\$ 575,40

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 11 R\$ 20.000,00

Grupo 12 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - VW/Novo Fox TL MA 2014/2015 - Placa PIG0371.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 409,70	R\$ 819,40
2	Amortecedor do porta-malas	Unidade	2	COFAP	R\$ 162,60	R\$ 325,20
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 284,60	R\$ 569,20
4	Barra de direção	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 88,20	R\$ 176,40
5	Base da caixa de marcha	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 239,80	R\$ 479,60
6	Base do motor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 191,00	R\$ 382,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


7	Bico injetor	Unidade	2	NGK	R\$ 205,30	R\$ 410,60
8	Bobina de ignição	Unidade	2	URBA	R\$ 257,20	R\$ 514,40
9	Bomba d'água	Unidade	2	MAGNET MARELI	R\$ 124,70	R\$ 249,40
10	Bomba de combustível	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 202,80	R\$ 405,60
11	Cabo de acelerador	Unidade	2	EFRARI	R\$ 68,80	R\$ 137,60
12	Cabo de embreagem	Unidade	2	EFRARI	R\$ 77,40	R\$ 154,80
13	Cabo de freio de mão	Unidade	2	EFRARI	R\$ 113,40	R\$ 226,80
14	Cabo de velocímetro	Unidade	2	TUBA	R\$ 117,70	R\$ 235,40
15	Cabo do capô	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 94,20	R\$ 188,40
16	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	GATES	R\$ 265,80	R\$ 531,60
17	Correia dentada	Unidade	2	GATES	R\$ 89,10	R\$ 178,20
18	Correia do alternador	Unidade	2	IPAB	R\$ 68,10	R\$ 136,20
19	Coxim amortecedor dianteiro	Unidade	2	HIPER	R\$ 106,20	R\$ 212,40
20	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	HIPER	R\$ 123,10	R\$ 246,20
21	Disco de freio dianteiro	Unidade	2	ZEN	R\$ 311,90	R\$ 623,80
22	Eixo bendix	Unidade	2	ZENE	R\$ 180,80	R\$ 361,60
23	Farol principal	Unidade	2	TECFIL	R\$ 417,80	R\$ 835,60
24	Filtro de ar	Unidade	2	TECFIL	R\$ 29,10	R\$ 58,20
25	Filtro de cabine	Unidade	2	WEGA	R\$ 26,10	R\$ 52,20
26	Filtro de combustível	Unidade	2	WEGA	R\$ 18,30	R\$ 36,60
27	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	ARIELO	R\$ 18,30	R\$ 36,60
28	Induzido	Unidade	2	DELPHI	R\$ 248,20	R\$ 496,40
29	Jogo de cabo de velas	Jogo	2	SPEED	R\$ 127,70	R\$ 255,40
30	Jogo de sapata de freio	Jogo	2	BOSCH	R\$ 136,90	R\$ 273,80
31	Jogo de velas	Jogo	2	NAKATA	R\$ 101,00	R\$ 202,00
32	Junta homocinética	Unidade	2	NAKATA	R\$ 168,00	R\$ 336,00
33	Kit coifa lado da roda	Unidade	2	NAKATA	R\$ 34,60	R\$ 69,20
34	Kit coifa lado do câmbio	Unidade	2	LUK	R\$ 41,60	R\$ 83,20
35	Kit de embreagem	Unidade	2	IPAB	R\$ 872,70	R\$ 1.745,40
36	Kit do amortecedor dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 43,40	R\$ 86,80
37	Kit do amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 49,80	R\$ 99,60
38	Kit do estabilizador dianteiro	Unidade	2	FAG	R\$ 41,50	R\$ 83,00
39	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	2	GAUSS	R\$ 72,70	R\$ 145,40
40	Motor do ventilador	Unidade	2	NAKATA	R\$ 296,20	R\$ 592,40
41	Partilha de freio	Jogo	2	TRW	R\$ 107,20	R\$ 214,40
42	Pivô de suspensão	Unidade	2	IMA	R\$ 145,70	R\$ 291,40
43	Ponta de eixo traseira	Unidade	2	VISCONDE	R\$ 173,50	R\$ 347,00
44	Radiador	Unidade	2	FAG	R\$ 374,90	R\$ 749,80
45	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	BOSCH	R\$ 140,90	R\$ 281,80
46	Sensor map	Unidade	2	MASTRA	R\$ 172,20	R\$ 344,40
47	Silencioso intermediário	Unidade	2	MASTRA	R\$ 182,60	R\$ 365,20
48	Silencioso traseiro	Unidade	4	HIPER	R\$ 273,50	R\$ 1.094,00
49	Tambor de freio traseiro	Unidade	4	DAYCO	R\$ 381,60	R\$ 1.526,40
50	Tensor da correia dentada	Unidade	4	DAYCO	R\$ 199,20	R\$ 796,80
51	Tensor da correia do alternador	Unidade	4	NAKATA	R\$ 182,20	R\$ 728,80
52	Terminal de direção	Unidade	2	COFAP	R\$ 103,70	R\$ 207,40

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 12 R\$20.000,00

Grupo 13 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - VW/Novo Gol TL MCV Ano 2017/2018 - Placa PIV1276.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 396,40	R\$ 792,80
2	Amortecedor tampa traseira	Unidade	2	COFAP	R\$ 84,40	R\$ 168,80
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 214,00	R\$ 428,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

4	Bandeja dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 219,30	R\$ 438,60
5	Barra axial	Unidade	2	BOSCH	R\$ 67,80	R\$ 135,60
6	Bico injetor	Unidade	2	COFAP	R\$ 261,40	R\$ 522,80
7	Bieleta	Unidade	2	NGK	R\$ 55,20	R\$ 110,40
8	Bobina de ignição	Unidade	2	URBA	R\$ 217,50	R\$ 435,00
9	Bomba de água	Unidade	2	IPAB	R\$ 155,60	R\$ 311,20
10	Bucha da sapata	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 41,00	R\$ 82,00
11	Bucha do eixo traseiro	Unidade	2	AMPRI	R\$ 58,40	R\$ 116,80
12	Caixa direção	Unidade	2	CONTROL	R\$ 1.027,10	R\$ 2.054,20
13	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	DAYCO	R\$ 211,70	R\$ 423,40
14	Correia dentada	Unidade	2	DAYCO	R\$ 65,90	R\$ 131,80
15	Correia do alternador	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 49,80	R\$ 99,60
16	Coxim da caixa de marcha	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 114,60	R\$ 229,20
17	Coxim do motor	Unidade	2	HIPER	R\$ 132,70	R\$ 265,40
18	Cubo roda dianteira	Unidade	2	HIPER	R\$ 104,20	R\$ 208,40
19	Cubo roda traseira	Unidade	2	HIPER	R\$ 141,20	R\$ 282,40
20	Disco de freio	Unidade	2	ZENE	R\$ 144,00	R\$ 288,00
21	Farol	Unidade	2	WEGA	R\$ 277,80	R\$ 555,60
22	Filtro de ar	Unidade	2	WEGA	R\$ 31,00	R\$ 62,00
23	Filtro de cabine	Unidade	2	WEGA	R\$ 23,50	R\$ 47,00
24	Filtro de combustível	Unidade	2	WEGA	R\$ 23,50	R\$ 47,00
25	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	WEGA	R\$ 19,90	R\$ 39,80
26	Flexível de freio dianteiro	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 93,80	R\$ 187,60
27	Flexível de freio traseiro	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 30,20	R\$ 60,40
28	Guarnição de porta	Unidade	2	JAHU	R\$ 59,70	R\$ 119,40
29	Guarnição porta mala	Unidade	2	JAHU	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Jogo de Bronze de biela	Jogo	2	METAL LEVE	R\$ 117,10	R\$ 234,20
31	Jogo de Bronze de mancal	Jogo	2	METAL LEVE	R\$ 172,90	R\$ 345,80
32	Jogo de cabos de velas	Unidade	2	DELPHI	R\$ 155,10	R\$ 310,20
33	Jogo de Lona de freio	Jogo	2	LONAFLEX	R\$ 120,90	R\$ 241,80
34	Jogo de velas	Jogo	2	MAGNETI	R\$ 68,50	R\$ 137,00
35	Jogo Pastilha de Freio	Jogo	2	NAKATA	R\$ 93,40	R\$ 186,80
36	Junta homocinética	Unidade	2	PERFECT	R\$ 190,10	R\$ 380,20
37	Kit amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 34,10	R\$ 68,20
38	Kit amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 38,70	R\$ 77,40
39	Kit bomba combustível	Unidade	2	BOSCH	R\$ 168,00	R\$ 336,00
40	Kit coifa lado cambio	Unidade	2	NAKATA	R\$ 143,60	R\$ 287,20
41	Kit coifa lado roda	Unidade	2	NAKATA	R\$ 115,60	R\$ 231,20
42	Kit de embreagem	Unidade	2	LUK	R\$ 329,80	R\$ 659,60
43	Kit do motor	Unidade	2	METAL LEVE	R\$ 508,90	R\$ 1.017,80
44	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	2	FAG	R\$ 104,20	R\$ 208,40
45	Lanterna traseira L/D	Unidade	2	COFRAN	R\$ 231,50	R\$ 463,00
46	Lanterna traseira L/E	Unidade	2	COFRAN	R\$ 231,90	R\$ 463,80
47	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	JAMAICA	R\$ 89,60	R\$ 179,20
48	Mangote superior do radiador	Unidade	4	JAMAICA	R\$ 63,70	R\$ 254,80
49	Mola espiral dianteira	Unidade	4	COFAP	R\$ 145,30	R\$ 581,20
50	Mola espiral traseira	Unidade	4	COFAP	R\$ 239,90	R\$ 959,60
51	Pivô inferior	Unidade	4	TRW	R\$ 70,70	R\$ 282,80
52	Radiador	Unidade	2	NOTUS	R\$ 249,40	R\$ 498,80
53	Reservatório de água	Unidade	2	GONEL	R\$ 68,90	R\$ 137,80
54	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	FAG	R\$ 75,30	R\$ 301,20
55	Sensor de óleo	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 47,80	R\$ 95,60
56	Sensor de temperatura	Unidade	2	MTE	R\$ 58,20	R\$ 116,40
57	Silencioso intermediário	Unidade	2	MASTRA	R\$ 186,80	R\$ 373,60
58	Silencioso traseiro	Unidade	2	MASTRA	R\$ 209,90	R\$ 419,80

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícílio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



59	Tambor de freio	Unidade	4	HIPER	R\$ 113,60	R\$ 454,40
60	Tampa de combustível	Unidade	2	TANCLIK	R\$ 53,90	R\$ 107,80
61	Tampa do reservatório de água	Unidade	2	GONEL	R\$ 40,20	R\$ 80,40
62	Tensor da correia alternador	Unidade	2	NYTRON	R\$ 45,40	R\$ 90,80
63	Tensor da correia dentada	Unidade	2	NYTRON	R\$ 129,80	R\$ 259,60
64	Terminal de direção	Unidade	4	NAKATA	R\$ 102,10	R\$ 408,40
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 13					R\$ 20.000,00	
Grupo 14 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Renault Master Mbus L3H2 Ano 2018/2019 - Placa PLZ7879.						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 673,74	R\$ 1.347,48
2	Amortecedor tampa traseira	Unidade	2	COFAP	R\$ 187,92	R\$ 375,84
3	Amortecedor traseiro	Unidade	4	COFAP	R\$ 463,14	R\$ 1.852,56
4	Barra de direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 145,62	R\$ 291,24
5	Bomba d'água	Unidade	4	GAUS	R\$ 396,72	R\$ 1.586,88
6	Bucha da bandeja inferior	Unidade	4	MOBENSAI	R\$ 137,88	R\$ 551,52
7	Bucha da bandeja superior	Unidade	6	MOBENSAI	R\$ 83,16	R\$ 498,96
8	Bucha estabilizadora	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 40,68	R\$ 81,36
9	Barra axial	Unidade	2	PERFECT	R\$ 140,40	R\$ 280,80
10	Bico injetor	Unidade	2	GAUS	R\$ 800,64	R\$ 1.601,28
11	Bieleta	Unidade	2	PERFECT	R\$ 91,80	R\$ 183,60
12	Bobina de ignição	Unidade	1	MAGNETI	R\$ 429,30	R\$ 429,30
13	Caixa direção	Unidade	4	INDISA	R\$ 2.296,80	R\$ 9.187,20
14	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 439,20	R\$ 878,40
15	Cilindro mestre de freio	Unidade	4	CONTROIL	R\$ 543,60	R\$ 2.174,40
16	Correia dentada	Unidade	4	DAYCO	R\$ 187,92	R\$ 751,68
17	Correia do alternador	Unidade	4	DAYCO	R\$ 109,62	R\$ 438,48
18	Coxim da caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 289,44	R\$ 578,88
19	Coxim do motor	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 244,26	R\$ 488,52
20	Cubo roda dianteira	Unidade	2	FRASLE	R\$ 550,62	R\$ 1.101,24
21	Cubo roda traseira	Unidade	4	FRASLE	R\$ 511,20	R\$ 2.044,80
22	Disco de freio	Unidade	2	FRASLE	R\$ 468,72	R\$ 937,44
23	Eixo bendix	Unidade	2	BZM	R\$ 185,58	R\$ 371,16
24	Embuchamento	Unidade	2	BZM	R\$ 609,84	R\$ 1.219,68
25	Farol	Unidade	5	ORGUS	R\$ 1.140,84	R\$ 5.704,20
26	Filtro de ar	Unidade	2	TECFIL	R\$ 91,26	R\$ 182,52
27	Filtro de cabine	Unidade	5	TECFIL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
28	Filtro de combustível	Unidade	4	TECFIL	R\$ 77,22	R\$ 308,88
29	Filtro hidráulico	Unidade	4	TECFIL	R\$ 62,64	R\$ 250,56
30	Filtro lubrificante	Unidade	2	TECFIL	R\$ 70,92	R\$ 141,84
31	Flexível de freio dianteiro	Unidade	2	JAHU	R\$ 78,84	R\$ 157,68
32	Flexível de freio traseiro	Unidade	2	JAHU	R\$ 96,30	R\$ 192,60
33	Jogo de Bronze de biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
34	Jogo de Bronze de mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 505,80	R\$ 1.011,60
35	Jogo de cabos de velas	Unidade	2	NGK	R\$ 426,42	R\$ 852,84
36	Jogo de lona de freio traseiro	Unidade	2	FRASLE	R\$ 293,22	R\$ 586,44
37	Jogo de lona de freio traseiro	Unidade	2	FRASLE	R\$ 293,22	R\$ 586,44
38	Jogo Pastilha de Freio	Unidade	1	FRASLE	R\$ 311,58	R\$ 311,58
39	Junta homocinética	Unidade	1	NAKATA	R\$ 449,82	R\$ 449,82
40	Guarnição de porta	Unidade	1	JAHU	R\$ 189,18	R\$ 189,18
41	Guarnição porta mala	Unidade	2	JAHU	R\$ 178,02	R\$ 356,04
42	Kit amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 107,10	R\$ 214,20
43	Kit amortecedor traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 107,10	R\$ 107,10
44	Kit bomba combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 508,14	R\$ 1.016,28

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI



45	Kit coifa lado cambio	Unidade	2	AXIOS	R\$ 111,96	R\$ 223,92
46	Kit coifa lado roda	Unidade	2	AXIOS	R\$ 87,12	R\$ 174,24
47	Kit de embreagem	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.988,82	R\$ 1.988,82
48	Kit do motor	Unidade	1	VALEO	R\$ 2.417,22	R\$ 2.417,22
49	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	1	SKF	R\$ 491,76	R\$ 491,76
50	Lanterna traseira L/D	Unidade	1	JAHU	R\$ 303,84	R\$ 303,84
51	Lanterna traseira L/E	Unidade	2	JAHU	R\$ 814,32	R\$ 1.628,64
52	Luva eixo piloto	Unidade	1	RICAMBI	R\$ 198,54	R\$ 198,54
53	Mangote inferior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 197,82	R\$ 197,82
54	Mangote superior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 582,30	R\$ 582,30
55	Mola espiral dianteira	Unidade	1	COFAP	R\$ 607,50	R\$ 607,50
56	Mola espiral traseira	Unidade	4	COFAP	R\$ 639,90	R\$ 2.559,60
57	Oleo diferencial balde 20 lts	Unidade	4	MAXON	R\$ 579,42	R\$ 2.317,68
58	Oleo do motor balde 20 lts	Unidade	2	MAXON	R\$ 193,50	R\$ 387,00
59	Pastilha de freio	Unidade	2	FRASLE	R\$ 1.705,68	R\$ 3.411,36
60	Pivô inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 177,12	R\$ 354,24
61	Pivô superior	Unidade	1	PERFECT	R\$ 160,56	R\$ 160,56
62	Radiador	Unidade	2	NOTUS	R\$ 1.840,32	R\$ 3.680,64
63	Reservatório de água	Unidade	4	GAUS	R\$ 225,36	R\$ 901,44
64	Retentor traseiro	Unidade	2	SABO	R\$ 53,64	R\$ 107,28
65	Rolamento da roda	Unidade	2	SKF	R\$ 343,62	R\$ 687,24
66	Sapata de freio dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 222,48	R\$ 444,96
67	Sapata de freio traseiro	Unidade	1	NAKATA	R\$ 278,10	R\$ 278,10
68	Semi eixo	Unidade	1	IMA	R\$ 816,66	R\$ 816,66
69	Sensor de óleo	Unidade	1	TSA	R\$ 121,14	R\$ 121,14
70	Sensor de temperatura	Unidade	1	TSA	R\$ 180,54	R\$ 180,54
71	Silencioso intermediário	Unidade	1	TUPER	R\$ 402,66	R\$ 402,66
72	Silencioso traseiro	Unidade	1	TUPER	R\$ 449,64	R\$ 449,64
73	Terminal de direção l/d	Unidade	1	PERFECT	R\$ 145,62	R\$ 145,62
74	Terminal de direção l/e	Unidade	1	PERFECT	R\$ 145,62	R\$ 145,62
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 14				R\$ 69.508,08		

Grupo 15 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI – Chevrolet Onix 10 MT Joyce Ano 2018 – Placa PIX5969.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor porta malas – par	Unidade	2	NAKATA	R\$ 89,76	R\$ 179,52
2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 331,50	R\$ 663,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 234,26	R\$ 468,52
4	Atuador marcha lenta	Unidade	2	DS	R\$ 107,44	R\$ 214,88
5	Bandeja suspenção dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 260,27	R\$ 520,54
6	Barra estabilizador dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 123,42	R\$ 246,84
7	Base amortecedor dianteiro dianteira	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 88,91	R\$ 177,82
8	Base caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 185,98	R\$ 371,96
9	Base motor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 182,07	R\$ 364,14
10	Batedor mola traseiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 64,94	R\$ 129,88
11	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 176,63	R\$ 353,26
12	Bobina ignição	Unidade	2	NGK	R\$ 223,04	R\$ 446,08
13	Bomba combustível	Unidade	2	MAGNET	R\$ 202,47	R\$ 404,94
14	Bomba d'água motor	Unidade	2	URBA	R\$ 130,56	R\$ 261,12
15	Bomba de óleo motor	Unidade	2	SCHADEK	R\$ 305,49	R\$ 610,98
16	Cabo acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 61,20	R\$ 122,40
17	Cabo embreagem	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,67	R\$ 119,34
18	Cabo freio mão	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 150,45	R\$ 300,90
19	Carter motor	Unidade	2	IGASA	R\$ 237,15	R\$ 474,30
20	Cilindro freio roda direito e esquerdo	Unidade	2	CONTROL	R\$ 62,90	R\$ 125,80

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

21	Cilindro mestre freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 299,54	R\$ 599,08
22	Coifa junta lado caixa	Unidade	4	AXIOS	R\$ 34,34	R\$ 137,36
23	Comando válvula	Unidade	2	RIOSULLENSE	R\$ 381,31	R\$ 762,62
24	Correia alternador	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
25	Correia motor	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
26	Coxim dianteiro amortecedor	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 98,09	R\$ 196,18
27	Cubo roda traseira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 232,90	R\$ 465,80
28	Disco freio dianteiro ventilado	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 92,65	R\$ 185,30
29	Engrenagem virabrequim	Unidade	2	APLIC	R\$ 109,65	R\$ 219,30
30	Farol dianteiro	Unidade	2	JAHU	R\$ 333,20	R\$ 666,40
31	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 27,20	R\$ 54,40
32	Filtro óleo motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 21,59	R\$ 43,18
33	Grade dianteira	Unidade	2	TOPMIX	R\$ 253,30	R\$ 506,60
34	Hidro vácuo freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 327,42	R\$ 654,84
35	Impulsor motor partida	Unidade	2	ZEN	R\$ 106,93	R\$ 213,86
36	Jogo bronze mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 165,07	R\$ 330,14
37	Jogo de bronze biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 113,90	R\$ 227,80
38	Jogo de cabo vela	Unidade	2	NGK	R\$ 142,97	R\$ 285,94
39	Jogo de junta do motor	Unidade	2	SABO	R\$ 264,86	R\$ 529,72
40	Junta homocinética	Unidade	2	SABO	R\$ 247,69	R\$ 495,38
41	Kit batente do amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 58,65	R\$ 117,30
42	Kit embreagem completa	Unidade	2	LUK	R\$ 476,51	R\$ 953,02
43	Kit motor c/ p / a	Unidade	2	MAHLE	R\$ 1.068,79	R\$ 2.137,58
44	Litro ep90 caixa de marcha	Unidade	8	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 348,16
45	Litro óleo motor 15w50	Unidade	12	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 522,24
46	Mangote filtro ar	Unidade	4	MG	R\$ 99,11	R\$ 396,44
47	Mangote inferior d'água	Unidade	4	MG	R\$ 64,94	R\$ 259,76
48	Mangueira de freio	Unidade	2	MG	R\$ 40,97	R\$ 81,94
49	Pastilha de freio	Unidade	4	FRASLE	R\$ 107,27	R\$ 429,08
50	Pivô do tensor	Unidade	2	PERFECT	R\$ 68,85	R\$ 137,70
51	Pivô suspensão dianteira inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 84,83	R\$ 169,66
52	Protetor cárter	Unidade	2	IGASA	R\$ 117,64	R\$ 235,28
53	Radiador	Unidade	2	NOTUS	R\$ 430,10	R\$ 860,20
54	Regulador alternador 12v	Unidade	2	GAUSS	R\$ 171,53	R\$ 343,06
55	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 137,36	R\$ 549,44
56	Rolamento roda traseira	Unidade	4	SKF	R\$ 177,82	R\$ 711,28
57	Sensor detonação	Unidade	2	GAUSS	R\$ 177,82	R\$ 355,64
58	Sensor nível combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 116,45	R\$ 232,90
59	Sensor temperatura bico injetor	Unidade	2	TS	R\$ 105,74	R\$ 211,48
60	Sensor temperatura d'água	Unidade	2	TS	R\$ 95,54	R\$ 191,08
61	Silencioso	Unidade	2	TS	R\$ 208,59	R\$ 417,18
62	Suporte barra	Unidade	2	PERFECT	R\$ 104,21	R\$ 208,42
63	Tampa modulo bomba combustível	Unidade	2	VALCLEI	R\$ 74,80	R\$ 149,60
64	Tampa reservatório d'água	Unidade	2	VALCLEI	R\$ 31,28	R\$ 62,56
65	Tensor correia alternador	Unidade	2	SHADEC	R\$ 123,93	R\$ 247,86
66	Tensor correia motor	Unidade	2	SHADEC	R\$ 186,83	R\$ 373,66
67	Terminais direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 82,28	R\$ 164,56
68	Trizeta tripode	Unidade	2	PERFECT	R\$ 118,32	R\$ 236,64
69	Velas ignição	Unidade	4	NGK	R\$ 27,20	R\$ 108,80
70	Ventilador radiador	Unidade	2	MAGNET	R\$ 408,68	R\$ 817,36

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 15 R\$ 25.419,08

Grupo 16 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Chevrolet Onix 10 MT HB Ano 2022/23 - Placa SLM6E57.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor porta malas - par	Unidade	2	COFAP	R\$ 89,76	R\$ 179,52

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 663,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 234,26	R\$ 468,52
4	Atuador marcha lenta	Unidade	2	GAUSS	R\$ 107,44	R\$ 214,88
5	Bandeja suspensão dianteira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 260,27	R\$ 520,54
6	Barra estabilizador dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 123,42	R\$ 246,84
7	Base amortecedor dianteiro dianteira	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 88,91	R\$ 177,82
8	Base caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 185,98	R\$ 371,96
9	Base motor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 182,07	R\$ 364,14
10	Batedor mola traseiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 64,94	R\$ 129,88
11	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 176,63	R\$ 353,26
12	Bobina ignição	Unidade	2	NGK	R\$ 223,04	R\$ 446,08
13	Bomba combustível	Unidade	2	WEBER	R\$ 202,47	R\$ 404,94
14	Bomba d'água motor	Unidade	2	URBA	R\$ 130,56	R\$ 261,12
15	Bomba de óleo motor	Unidade	2	SHADEC	R\$ 305,49	R\$ 610,98
16	Cabo acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 61,20	R\$ 122,40
17	Cabo embreagem	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,67	R\$ 119,34
18	Cabo freio mão	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 150,45	R\$ 300,90
19	Carter motor	Unidade	2	INGASA	R\$ 237,15	R\$ 474,30
20	Cilindro freio roda direito e esquerdo	Unidade	2	CONTROLIL	R\$ 62,90	R\$ 125,80
21	Cilindro mestre freio	Unidade	2	CONTROLIL	R\$ 299,54	R\$ 599,08
22	Coifa junta lado caixa	Unidade	4	AXIOS	R\$ 34,34	R\$ 137,36
23	Comando válvula	Unidade	2	APLIC	R\$ 381,31	R\$ 762,62
24	Correia alternador	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
25	Correia motor	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
26	Coxim dianteiro amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 98,09	R\$ 196,18
27	Cubo roda traseira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 232,90	R\$ 465,80
28	Disco freio dianteiro ventilado	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 92,65	R\$ 185,30
29	Engrenagem virabrequim	Unidade	2	APLIC	R\$ 109,65	R\$ 219,30
30	Farol dianteiro	Unidade	2	ORGUS	R\$ 333,20	R\$ 666,40
31	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 27,20	R\$ 54,40
32	Filtro óleo motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 21,59	R\$ 43,18
33	Grade dianteira	Unidade	2	TOP MIX	R\$ 253,30	R\$ 506,60
34	Hidro vácuo freio	Unidade	2	CONTROLIL	R\$ 327,42	R\$ 654,84
35	Impulsor motor partida	Unidade	2	ZEN	R\$ 106,93	R\$ 213,86
36	Jogo bronze mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 165,07	R\$ 330,14
37	Jogo de bronze biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 113,90	R\$ 227,80
38	Jogo de cabo vela	Unidade	2	NGK	R\$ 142,97	R\$ 285,94
39	Jogo de junta do motor	Unidade	2	SABO	R\$ 264,86	R\$ 529,72
40	Junta homocinética	Unidade	2	SABO	R\$ 247,69	R\$ 495,38
41	Kit batente do amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 58,65	R\$ 117,30
42	Kit embreagem completa	Unidade	2	LUK	R\$ 476,51	R\$ 953,02
43	Kit motor c/ p/ a	Unidade	2	MAHLE	R\$ 1.068,79	R\$ 2.137,58
44	Litro óleo caixa de marcha	Unidade	8	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 348,16
45	Litro óleo motor 15w50	Unidade	12	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 522,24
46	Mangote filtro ar	Unidade	4	MG	R\$ 99,11	R\$ 396,44
47	Mangote inferior d'água	Unidade	4	MG	R\$ 64,94	R\$ 259,76
48	Mangueira de freio	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 40,97	R\$ 81,94
49	Pastilha de freio	Unidade	4	FRASLE	R\$ 107,27	R\$ 429,08
50	Pivô do tensor	Unidade	2	PERFECT	R\$ 68,85	R\$ 137,70
51	Pivô suspensão dianteira inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 84,83	R\$ 169,66
52	Protetor cárter	Unidade	2	IGASA	R\$ 117,64	R\$ 235,28
53	Radiador	Unidade	2	NOTOS	R\$ 430,10	R\$ 860,20
54	Regulador alternador 12v	Unidade	2	GAUSS	R\$ 171,53	R\$ 343,06
55	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 137,36	R\$ 549,44
56	Rolamento roda traseira	Unidade	4	SKF	R\$ 177,82	R\$ 711,28

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



57	Sensor detonação	Unidade	2	SKF	R\$ 177,82	R\$ 355,64
58	Sensor nível combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 116,45	R\$ 232,90
59	Sensor temperatura bico injetor	Unidade	2	3RHO	R\$ 105,74	R\$ 211,48
60	Sensor temperatura d'água	Unidade	2	3RHO	R\$ 95,54	R\$ 191,08
61	Silencioso	Unidade	2	PIONEIRU	R\$ 208,59	R\$ 417,18
62	Suporte barra	Unidade	2	PERFECT	R\$ 104,21	R\$ 208,42
63	Tampa modulo bomba combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 74,80	R\$ 149,60
64	Tampa reservatório d'água	Unidade	2	TAN CLICK	R\$ 31,28	R\$ 62,56
65	Tensor correia alternador	Unidade	2	NYTRON	R\$ 123,93	R\$ 247,86
66	Tensor correia motor	Unidade	2	NYTRON	R\$ 186,83	R\$ 373,66
67	Terminais direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 82,28	R\$ 164,56
68	Trizeta trípode	Unidade	2	PREFECT	R\$ 118,32	R\$ 236,64
69	Velas ignição	Unidade	4	NGK	R\$ 27,20	R\$ 108,80
70	Ventilador radiador	Unidade	2	GAUSS	R\$ 408,68	R\$ 817,36
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 16					R\$ 25.419,08	

Grupo 17 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI – Chevrolet Onix 10 MT LT2 Ano 2022/23 – Placa SLN8A56.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor porta malas – par	Unidade	2	COFAP	R\$ 89,76	R\$ 179,52
2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 663,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 234,26	R\$ 468,52
4	Atuador marcha lenta	Unidade	2	GAUSS	R\$ 107,44	R\$ 214,88
5	Bandeja suspensão dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 260,27	R\$ 520,54
6	Barra estabilizadora dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 123,42	R\$ 246,84
7	Base amortecedor dianteiro dianteira	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 88,91	R\$ 177,82
8	Base caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 185,98	R\$ 371,96
9	Base motor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 182,07	R\$ 364,14
10	Batedor mola traseiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 64,94	R\$ 129,88
11	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 176,63	R\$ 353,26
12	Bobina ignição	Unidade	2	GAUS	R\$ 223,04	R\$ 446,08
13	Bomba combustível	Unidade	2	MAGNET	R\$ 202,47	R\$ 404,94
14	Bomba d'água motor	Unidade	2	URBA	R\$ 130,56	R\$ 261,12
15	Bomba de óleo motor	Unidade	2	SCHADEK	R\$ 305,49	R\$ 610,98
16	Cabo acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 61,20	R\$ 122,40
17	Cabo embreagem	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,67	R\$ 119,34
18	Cabo freio mão	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 150,45	R\$ 300,90
19	Carter motor	Unidade	2	IGASA	R\$ 237,15	R\$ 474,30
20	Cilindro freio roda direito e esquerdo	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 62,90	R\$ 125,80
21	Cilindro mestre freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 299,54	R\$ 599,08
22	Coifa junta lado caixa	Unidade	4	AXIOS	R\$ 34,34	R\$ 137,36
23	Comando válvula	Unidade	2	APLIC	R\$ 381,31	R\$ 762,62
24	Correia alternador	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
25	Correia motor	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
26	Coxim dianteiro amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 98,09	R\$ 196,18
27	Cubo roda traseira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 232,90	R\$ 465,80
28	Disco freio dianteiro ventilado	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 92,65	R\$ 185,30
29	Engrenagem virabrequim	Unidade	2	APLIC	R\$ 109,65	R\$ 219,30
30	Farol dianteiro	Unidade	2	ARTESE	R\$ 333,20	R\$ 666,40
31	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 27,20	R\$ 54,40
32	Filtro óleo motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 21,59	R\$ 43,18
33	Grade dianteira	Unidade	2	TOP MIX	R\$ 253,30	R\$ 506,60
34	Hidro vácuo freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 327,42	R\$ 654,84
35	Impulsor motor partida	Unidade	2	ZEN	R\$ 106,93	R\$ 213,86

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


36	Jogo bronze mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 165,07	R\$ 330,14
37	Jogo de bronze biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 113,90	R\$ 227,80
38	Jogo de cabo vela	Unidade	2	NGK	R\$ 142,97	R\$ 285,94
39	Jogo de junta do motor	Unidade	2	SABO	R\$ 264,86	R\$ 529,72
40	Junta homocinética	Unidade	2	NAKATA	R\$ 247,69	R\$ 495,38
41	Kit batente do amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 58,65	R\$ 117,30
42	Kit embreagem completa	Unidade	2	LUK	R\$ 476,51	R\$ 953,02
43	Kit motor c/ p/ a	Unidade	2	MAHLE	R\$ 1.068,79	R\$ 2.137,58
44	Litro ep90 caixa de marcha	Unidade	8	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 348,16
45	Litro óleo motor 15w50	Unidade	12	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 522,24
46	Mangote filtro ar	Unidade	4	MG	R\$ 99,11	R\$ 396,44
47	Mangote inferior d'água	Unidade	4	MG	R\$ 64,94	R\$ 259,76
48	Mangueira de freio	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 40,97	R\$ 81,94
49	Pastilha de freio	Unidade	4	FRASLE	R\$ 107,27	R\$ 429,08
50	Pivô do tensor	Unidade	2	PERFECT	R\$ 68,85	R\$ 137,70
51	Pivô suspenção dianteira inferior	Unidade	2	PERFEC	R\$ 84,83	R\$ 169,66
52	Protetor cárter	Unidade	2	IGASA	R\$ 117,64	R\$ 235,28
53	Radiador	Unidade	2	LOTOS	R\$ 430,10	R\$ 860,20
54	Regulador alternador 12v	Unidade	2	GAUSS	R\$ 171,53	R\$ 343,06
55	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 137,36	R\$ 549,44
56	Rolamento roda traseira	Unidade	4	SKF	R\$ 177,82	R\$ 711,28
57	Sensor detonação	Unidade	2	DS	R\$ 177,82	R\$ 355,64
58	Sensor nível combustível	Unidade	2	DSA	R\$ 116,45	R\$ 232,90
59	Sensor temperatura bico injetor	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 105,74	R\$ 211,48
60	Sensor temperatura d'água	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 95,54	R\$ 191,08
61	Silencioso	Unidade	2	TUPER	R\$ 208,59	R\$ 417,18
62	Suporte barra	Unidade	2	MG	R\$ 104,21	R\$ 208,42
63	Tampa modulo bomba combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 74,80	R\$ 149,60
64	Tampa reservatório d'água	Unidade	2	TAN CLICK	R\$ 31,28	R\$ 62,56
65	Tensor correia alternador	Unidade	2	NYTRON	R\$ 123,93	R\$ 247,86
66	Tensor correia motor	Unidade	2	NYTRON	R\$ 186,83	R\$ 373,66
67	Terminais direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 82,28	R\$ 164,56
68	Trizeta trípode	Unidade	2	PERFECT	R\$ 118,32	R\$ 236,64
69	Velas ignição	Unidade	4	NGK	R\$ 27,20	R\$ 108,80
70	Ventilador radiador	Unidade	2	GAUSS	R\$ 408,68	R\$ 817,36
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 17					R\$ 50.438,43	

Grupo 18 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI – TOYOTA HILUX MAIA AMB1 Ano 2023/24 – Placa SJV7Bo1.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento hélice radiador	Unidade	1	GAUSS	R\$ 539,46	R\$ 539,46
2	Alternador	Unidade	1	SEG	R\$ 2.318,04	R\$ 2.318,04
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 702,90	R\$ 1.405,80
4	Amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 504,18	R\$ 1.008,36
5	Atuador embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 442,44	R\$ 442,44
6	Bandeja inferior l/d	Unidade	1	PERFECT	R\$ 1.190,88	R\$ 1.190,88
7	Bandeja inferior l/e	Unidade	1	PERFECT	R\$ 1.190,88	R\$ 1.190,88
8	Bandeja superior l/d	Unidade	1	NAKATA	R\$ 1.078,20	R\$ 1.078,20
9	Bandeja superior l/e	Unidade	1	NAKATA	R\$ 1.078,20	R\$ 1.078,20
10	Barra axial direção	Unidade	1	PERFECT	R\$ 206,10	R\$ 206,10
11	Bico injetor	Unidade	1	BOSCH	R\$ 3.385,08	R\$ 3.385,08
12	Bieleta dianteira	Unidade	1	PERFECT	R\$ 157,14	R\$ 157,14
13	Bomba d'água	Unidade	1	URBA	R\$ 718,38	R\$ 718,38
14	Borracha estabilizador dianteiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 84,24	R\$ 168,48
15	Cilindro auxiliar embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 215,82	R\$ 215,82

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F55349A7


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


16	Cilindro mestre embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 328,68	R\$ 328,68
17	Cilindro mestre freio	Unidade	1	CONTROL	R\$ 1.027,08	R\$ 1.027,08
18	Correia alternador	Unidade	2	DAYCO	R\$ 189,90	R\$ 379,80
19	Correia dentada	Unidade	1	DAYCO	R\$ 252,00	R\$ 252,00
20	Cruzeta cardan	Unidade	1	NAKATA	R\$ 261,00	R\$ 261,00
21	Cubo roda dianteira c/ rolamento	Unidade	1	HIPER FREIOS	R\$ 1.262,34	R\$ 1.262,34
22	Disco freio dianteiro	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 775,44	R\$ 1.550,88
23	Embreagem viscossa	Unidade	1	LUK	R\$ 702,72	R\$ 702,72
24	Filtro ar condicionado	Unidade	2	TECFIL	R\$ 90,18	R\$ 180,36
25	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 140,94	R\$ 281,88
26	Filtro óleo motor	Unidade	1	TECFIL	R\$ 78,84	R\$ 78,84
27	Hélice radiador	Unidade	1	GAUSS	R\$ 401,58	R\$ 401,58
28	Jogo filtro combustível	Jogo	1	TECFIL	R\$ 140,58	R\$ 140,58
29	Jogo mola sapata freio l/d	Jogo	1	NAKATA	R\$ 306,54	R\$ 306,54
30	Jogo mola sapata freio l/e	Jogo	1	NAKATA	R\$ 306,54	R\$ 306,54
31	Jogo pastilha freio dianteiro	Kj	1	FRASLE	R\$ 280,62	R\$ 280,62
32	Kit batente amortecedor dianteiro	Kit	1	MOBENSANI	R\$ 298,62	R\$ 298,62
33	Kit batente amortecedor	Kit	1	MOBENSANI	R\$ 298,62	R\$ 298,62
34	Kit coifa lado cambio	Kit	1	AXIOS	R\$ 239,04	R\$ 239,04
35	Kit coifa lado roda	Kit	1	AXIOS	R\$ 280,62	R\$ 280,62
36	Kit embreagem	Kit	1	LUK	R\$ 2.581,20	R\$ 2.581,20
37	Kit sapata freio traseiro	Kit	2	FRASLE	R\$ 423,54	R\$ 847,08
38	Luva cardan	Unidade	1	NAKATA	R\$ 587,16	R\$ 587,16
39	Mangote filtro ar	Unidade	1	MG	R\$ 377,46	R\$ 377,46
40	Mangote inferior radiador	Unidade	1	MG	R\$ 202,68	R\$ 202,68
41	Mangote intercooler	Unidade	1	MG	R\$ 805,86	R\$ 805,86
42	Mangote superior radiador	Unidade	1	MG	R\$ 133,74	R\$ 133,74
43	Mola espiral dianteira	Unidade	1	COFAP	R\$ 1.157,40	R\$ 1.157,40
44	Mola traseira	Unidade	1	COFAP	R\$ 599,40	R\$ 599,40
45	Motor partida	Unidade	1	SEG	R\$ 1.924,20	R\$ 1.924,20
46	Motor radiador	Unidade	1	GAUSS	R\$ 2.508,75	R\$ 2.508,75
47	Parafuso roda dianteira	Unidade	8	TUPER	R\$ 39,06	R\$ 312,48
48	Parafuso roda traseira	Unidade	8	TUPER	R\$ 39,06	R\$ 312,48
49	Pinça freio dianteira l/d	Unidade	1	ATE	R\$ 892,80	R\$ 892,80
50	Pinça freio dianteira l/e	Unidade	1	ATE	R\$ 892,80	R\$ 892,80
51	Pivô inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 230,40	R\$ 460,80
52	Pivô superior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 200,34	R\$ 400,68
53	Ponteira cardan	Unidade	1	NAKATA	R\$ 568,80	R\$ 568,80
54	Radiador	Unidade	1	NOTUS	R\$ 2.421,00	R\$ 2.421,00
55	Regulador freio traseiro l/d	Unidade	2	ATE	R\$ 195,12	R\$ 390,24
56	Regulador freio traseiro l/e	Unidade	2	ATE	R\$ 195,12	R\$ 390,24
57	Reservatório água radiador	Unidade	1	GONEL	R\$ 495,72	R\$ 495,72
58	Retentor roda traseira	Unidade	2	SABO	R\$ 131,58	R\$ 263,16
59	Rolamento cardan	Unidade	1	SKF	R\$ 847,44	R\$ 847,44
60	Rolamento roda traseira	Unidade	2	SKF	R\$ 421,74	R\$ 843,48
61	Semi-eixo traseiro	Unidade	1	IMA	R\$ 2.550,60	R\$ 2.550,60
62	Tambor freio traseiro	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 817,20	R\$ 1.634,40
63	Tensor alternador	Unidade	1	NYTRON	R\$ 197,10	R\$ 197,10
64	Tensor correia dentada	Unidade	1	NYTRON	R\$ 417,24	R\$ 417,24
65	Terminal direção	Unidade	2	NAKATA	R\$ 230,22	R\$ 460,44
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 18					R\$ 50.438,43	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO					R\$ 352.203,75 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e três reais e setenta e cinco centavos)	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Lícínia Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.

3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedações a acréscimo de quantitativos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista [no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou
 - 9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. por razão de interesse público;
- 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO
Representante Legal